



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

## DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2023

### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	6	1500000000	5.000,00
Total:			5.000,00

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.1002 - Construção/Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
44905100 - Obras e Instalações	2	1500000000	5.000,00
Total:			5.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 06 de outubro de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**